



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 79

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE GETULINA | 2 |
| Atos Oficiais               | 2 |
| Decretos                    | 2 |
| Licitações e Contratos      | 4 |
| Atas de registro de preço   | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 79

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 19 de maio de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: +1H+SXYI**

#### DECRETO Nº 2491 , DE 19 DE MAIO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.454 de 18 de maio de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$39.344,85 distribuídos as seguintes dotações:

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Local: 02.10.02               | FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL         |
| Ficha: 269 - 08.244.0020.2031 | MANUT DO F.M.A                                 |
| .S.....10.000,00              |  |
| 3.3.90.30.00                  | MATERIAL DE CONSUMO                            |
| Ficha: 270 - 08.244.0020.2031 | MANUT DO F.M.A                                 |
| .S.....9.288,31               |  |
| 3.3.90.30.00                  | MATERIAL DE CONSUMO                            |
| Ficha: 271 - 08.244.0020.2031 | MANUT DO F.M.A                                 |
| .S.....4.765,87               |  |
| 3.3.90.30.00                  | MATERIAL DE CONSUMO                            |
| Ficha: 272 - 08.244.0020.2031 | MANUT DO F.M.A                                 |
| .S.....1.965,23               |  |
| 3.3.90.30.00                  | MATERIAL DE CONSUMO                            |
| Ficha: 277 - 08.244.0020.2031 | MANUT DO F.M.A                                 |
| .S.....3.325,44               |  |
| 3.3.90.39.00                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Ficha: 278 - 08.244.0020.2031 | MANUT DO F.M.A                                 |
| .S.....10.000,00              |  |
| 3.3.90.39.00                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme prevê o inciso I, §1º da Lei 4.320/64.

#### DECRETO Nº 2492 , DE 19 DE MAIO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.453 de 18 de maio de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|                               |                                |
|-------------------------------|--------------------------------|
| Local: 02.08.05               | BIBLIOTECA                     |
| Ficha: 159 - 13.392.0015.2023 | MANUT .DA                      |
| BIBLIOTECA.....5.000,00       |                                |
| 3.3.90.30.00                  | MATERIAL DE CONSUMO            |
| Local: 02.08.06               | PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO |
| Ficha: 163 - 27.812.0016.2025 | MANUT PARQUE REC. E            |
| DESPORT.....15.000,00         |                                |
| 3.3.90.30.00                  | MATERIAL DE CONSUMO            |
| Local: 02.09.02               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE       |
| Ficha: 193 - 10.301.0018.2026 | MANUT ASSIST MEDICA E          |
| SANITARIA..15.000,00          |                                |
| 3.3.90.30.00                  | MATERIAL DE CONSUMO            |
| Local: 02.11.03               | CEMITÉRIOS E VELÓRIOS          |
| Ficha: 317 - 15.452.0024.2043 | MANUT DO                       |
| CEMITERIO.....30.000,00       |                                |
| 3.3.90.30.00                  | MATERIAL DE CONSUMO            |
| Local: 02.11.04               | PRACAS, PARQUES E JARDINS      |
| Ficha: 323 - 15.452.0025.2044 | MANUT PRACAS, PARQUES          |
| JARDINS.....55.000,00         |                                |
| 3.3.90.30.00                  | MATERIAL DE CONSUMO            |
| Local: 02.13.01               | SERVICOS COMUNITARIOS          |
| Ficha: 355 - 20.606.0028.2040 | MANUT DO SERV.                 |
| COMUNITARIO.....5.000,00      |                                |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 79

Página 3 de 5

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê o inciso III, §1º da Lei 4.320/64.

Local: 02.08.08 SETOR DE CULTURA

Ficha: 172 - 13.392.0039.2059 MANUTENÇÃO DA CULTURA.....-5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 211 - 10.301.0018.2073 GESTÃO DE ADIANTAMENTO.....-15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 02.11.08 INCENTIVO A INDUSTRIA E AO COMERCIO

Ficha: 341 - 22.661.0057.1139 CONST. PARQUE INDUSTRIAL.....-100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 02.13.01 SERVICOS COMUNITARIOS

Ficha: 357 - 20.606.0028.2040 MANUT DO SERV. COMUNITARIO.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 19 de maio de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: JDYH4OAK**

### DECRETO Nº 2493 , DE 19 DE MAIO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.456 de 18 de maio de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 363-10.301.0018.2026 MANUT ASSIST MEDICA E SANITARIA....-20.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê o inciso III, §1º da Lei 4.320/64.

Local: 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 182-10.301.0018.2026 MANUT ASSIST MEDICA E SANITARIA....-20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 19 de maio de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: LMZ3IHXO**

### DECRETO Nº 2494 , DE 19 DE MAIO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.457 de 18 de maio de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.527,88 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 02.08.01 CRECHE

Ficha: 364 - 12.365.0010.2075 MANUTENÇÃO DA CRECHE.....17.027,88

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 365 - 12.365.0010 2075 MANUTENÇÃO DA CRECHE.....3.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II, §1º da Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 79

Página 4 de 5

4.320/64.

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 19 de maio de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: D0GAXZZY**

### DECRETO Nº 2495 , DE 19 DE MAIO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.455 de 18 de maio de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.592,63 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 02.10.02 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

Ficha: 366 - 08.244.0020.2031 MANUT DO F.M.A  
.S.....3.468,75

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 367 - 08.244.0020.2031 MANUT DO F.M.A  
.S.....123,88

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme prevê o inciso I, §1º da Lei 4.320/64.

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 19 de maio de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: ALUZHOWD**

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço

#### Extrato de Atas de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016

Detentora da Ata de Registro de Preços: Max Medical Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Objeto: Fornecimento de material de enfermagem

Valor: R\$-1.820,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/05/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

Detentora da Ata de Registro de Preços: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Objeto: Fornecimento de material de enfermagem

Valor: R\$-4.157,20

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/05/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016

Detentora da Ata de Registro de Preços: Mundimed Distribuidora Hospitalar Ltda

Objeto: Fornecimento de material de enfermagem

Valor: R\$-3.000,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/05/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

Detentora da Ata de Registro de Preços: Triunfal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

Sexta-feira, 20 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 79

Página 5 de 5

### Marília Comercial Ltda

Objeto: Fornecimento de material de enfermagem

Valor: R\$-81,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/05/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016

Detentora da Ata de Registro de Preços: Soromed

### Marília Ltda ME

Objeto: Fornecimento de material de enfermagem

Valor: R\$-1.023,50

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/05/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016

Detentora da Ata de Registro de Preços: Sóquímica

### Laboratórios Ltda EPP

Objeto: Fornecimento de material de enfermagem

Valor: R\$-22.500,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/05/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

Detentora da Ata de Registro de Preços: Prevenção

### Comercial Hospitalar Ltda EPP

Objeto: Fornecimento de material de enfermagem

Valor: R\$-4.413,50

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/05/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016

Detentora da Ata de Registro de Preços: Cirúrgica Paulista Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda

Objeto: Fornecimento de material de enfermagem

Valor: R\$-18.359,85

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/05/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016

Detentora da Ata de Registro de Preços: Mirassol Med Comércio de Medicamentos Eireli

Objeto: Fornecimento de material de enfermagem

Valor: R\$-14.076,70

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/05/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

**Código Localizador: XZYKFYLN**